



LIDO NA SÉSSÃO DO DIA
24 ABR 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO RÉGIMENTO INTERNO 25 ABR. 2012 Adair Marsolle Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 5226/12
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 19/06/2012
D.PIALE - 246/2012
SP

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Porto Velho.

Portas abertas para você

A presente indicação tem o objetivo de atender aos reclamos dos pequenos produtores rurais de Porto Velho.

Essa reivindicação deseja oferecer condições aos pequenos produtores para melhorar a produtividade de suas propriedades corrigindo assim o solo, tendo em vista que a nossa região apresenta grande índice de acidez no solo, a mesma necessita da aplicação deste insumo e consequentemente aumentar e melhorar a produtividade rural e a renda do homem do campo.

A referida propositura reveste-se de grande importância, pois é sabido que os pequenos produtores não têm condições financeiras para custear o transporte e aplicação de insumo em suas propriedades, daí a participação do Estado em firmar convênio com a Prefeitura.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2012.

EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual – Líder do PSDB